

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIA

PORTARIA CGE Nº 3/2021

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º De ordem, fica designado para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* no Inquérito Administrativo nº 0600371-71.2021.6.00.0000 o servidor Valério de Carvalho dos Anjos, Matrícula nº 02879, lotado e em exercício na Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, que, para tanto, poderá praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do encargo que ora lhe é atribuído.

Publique-se.

Comunique-se e cumpra-se.

Brasília, 04 de agosto de 2021.

RICHARD PAE KIM

JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 505 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Indica representantes para atuarem no Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), no âmbito da Justiça Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno](#),

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Resolução CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º-A da Portaria TSE nº 747, de 5 de outubro de 2020, alterada pela Portaria TSE nº 435, de 1º de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados, para atuarem, simultaneamente, como representantes do Tribunal Superior Eleitoral no Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (LIODS-JE), e como núcleo de inovação local, nos termos do § 2º do art. 5º-A da Portaria TSE nº 747, de 2020, a servidora e os servidores:

I - Gleice Andrade da Cruz;

II - Leonardo Ferreira de Oliveira;

III - Lucas Ferreira de Lima.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 04/08/2021, às 20:53, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1739184&crc=45D552AF)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1739184&crc=45D552AF](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1739184&crc=45D552AF),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1739184 e o código CRC 45D552AF.

2020.00.000008833-6

PORTARIA TSE Nº 508 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto no inciso XIII do art. 2º da Resolução-CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013 e no Procedimento SEI nº [2021.00.000004937-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída equipe de planejamento que tem por objeto eventual contratação de suporte Oracle para licenças de banco de dados de sistemas administrativos utilizadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores Cláudio Massumi Mori e José Antônio Viademonte Neto, lotados na Seção de Banco de Dados (SEBD/Coinf/STI).

Art. 3º Cabe à equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o plano de trabalho, se exigido, e auxiliar a construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 04/08/2021, às 20:51, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1740679&crc=9717B097)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1740679&crc=9717B097](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1740679&crc=9717B097), informando, caso não preenchido, o código verificador 1740679 e o código CRC 9717B097.

2021.00.000004937-9

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABRAHAO FERREIRA BORGES JARA (0004357/AP) [282](#)
ACACIO WILDE EMILIO DOS SANTOS (0081810/MG) [199](#) [319](#)
ADEMAR JOSE PAULA DA SILVA (0016068/MT) [363](#) [363](#)
ADEMIR ISMERIM MEDINA (0007829/BA) [145](#) [145](#)
ADMAR GONZAGA NETO (0010937/DF) [459](#) [463](#)
ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (0011438/RN) [273](#) [273](#) [274](#) [274](#) [432](#) [432](#)
ADRIANO TEODORO (0156526/SP) [150](#)
AFONSO ADOLFO DE MEDEIROS FERNANDES (0003937/RN) [403](#)
AFONSO HENRIQUE DESTRI (0080602/RJ) [85](#)
AFONSO HENRIQUES MAIMONI (0026821/DF) [398](#) [398](#) [398](#) [398](#) [400](#) [400](#) [400](#) [400](#)
AILSON GANDRA DE SOUZA (141577/RJ) [270](#) [270](#)
ALAN DE LIMA (0287297/SP) [5](#)
ALBERTO ALBIERO JUNIOR (0049173/RS) [273](#) [273](#) [274](#) [274](#) [432](#) [432](#) [432](#) [432](#)
ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (0021144/DF) [398](#) [398](#) [398](#) [398](#) [400](#) [400](#) [400](#)
[400](#)
ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (0114295/SP) [5](#)
ALCINO LUIS DA COSTA LEMOS JUNIOR (55707/DF) [336](#) [339](#) [342](#) [344](#) [347](#) [350](#) [352](#) [355](#)
[358](#) [361](#)
ALESSANDRO RODRIGO THEODORO (0168723/SP) [156](#)